



Uma história de lutas e conquistas!



Telecom é
um direito
de todos



Ano XLI - Nº 13 - Brasília, 11 de fevereiro de 2025 - www.sinttel.org.br

Trabalhadores da V.tal



O Sinttel-DF informa aos trabalhadores da V.tal que foi assinado nesta terça-feira (11/2), o TERMO ADITIVO/2024 ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025, referente a marcação de ponto/intervalo para o trabalhador fazer sua refeição. **Veja no quadro abaixo:**

O intervalo de almoço é um direito garantido ao trabalhador, que pode usufruir desse tempo livre como quiser. Lembramos que o registro de ponto é importante porque serve como prova da jornada trabalhada, garantindo o pagamento correto de eventuais horas extras, bem como esclarecendo possíveis divergências e dúvidas. Além disso, o registro de ponto é fundamental para o cumprimento das leis trabalhistas.

1) MARCAÇÃO TRADICIONAL

O empregado que optar pelo registro tradicional deverá registrar fielmente o horário da saída e do retorno do intervalo para repouso e alimentação em todos os dias de efetivo trabalho, independentemente da duração do intervalo usufruído.

2) MARCAÇÃO POR EXCEÇÃO

O empregado que optar pelo registro por exceção, deverá registrar o horário de saída e de retorno do intervalo para repouso e alimentação apenas em situações excepcionais, ou seja, quando o intervalo usufruído for inferior ou superior ao mínimo legal estabelecido no artigo 71 da CLT.

A V.tal irá divulgar na sua rede interativa as informações detalhadas sobre os procedimentos padrão e as exceções. **O Sinttel-DF já encaminhou documento para que o ADITIVO ao ACT 2024/2025 passe a vigorar imediatamente, dando mais segurança jurídica aos trabalhadores.** Em caso de divergências ou cobranças indevidas por parte dos Gestores imediatos, entre em contato imediatamente com o seu sindicato.

O Sinttel-DF agradece o apoio e a confiança dos trabalhadores da V.tal. Mais uma vez, solicitamos que todos os empregados se filiem ao sindicato, para fortalecer a nossa luta por melhores condições de trabalho na empresa. O sindicato é a nossa organização de luta em defesa dos empregos e direitos trabalhistas. Somente organizados avançaremos nas nossas conquistas, vamos lutar juntos!

ADITIVO AO ACT 2024/2025 dos Trabalhadores da V.tal



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja